



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº _____ / 2022.

0010 / 2022

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ATLETA CIDADÃO NA ARENINHA DO CONJUNTO ESPERANÇA III, LOCALIZADA NA RUA GUILHERMINA ROCHA, NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA III.”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma reorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
17 DE janeiro de 2022.

Vereador Antônio Henrique do (PDT)

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
17 JAN 2022
12:25 Min
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

0010 / 2022

INDICAÇÃO Nº _____ / 2022.

PROJETO DE LEI Nº

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ATLETA CIDADÃO NA ARENINHA DO CONJUNTO ESPERANÇA III, LOCALIZADA NA RUA GUILHERMINA ROCHA, NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA III.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a implementação do projeto atleta cidadão na areninha do Conjunto Esperança III, localizada na rua Guilhermina Rocha, no bairro Conjunto Esperança III.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a circle, belonging to Vereador Antônio Henrique (PDT).

Vereador Antônio Henrique (PDT)

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo realizar a implementação do projeto atleta cidadão na areninha do Conjunto Esperança III, localizada na rua Guilhermina Rocha, no bairro Conjunto Esperança III.

O projeto Atleta Cidadão, desenvolvido pela Prefeitura de Fortaleza, oferece à população acesso gratuito ao esporte e ao lazer por meio de aulas regulares dentro das comunidades, com a realização de atividades físicas e brincadeiras com a orientação de profissionais. A iniciativa atende jovens entre 8 e 19 anos, estimulando a convivência social e a formação cidadão.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto por meus pares, resultando em inegável benefício para a comunidade.

Vereador Antônio Henrique (PDT)
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300